



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - SEGUNDA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1032

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	7
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	7
Fundação Unirg - UNIRG	8
GURUPI PREV	9
Secretaria Municipal de Administração.....	10
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP).....	13
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	14
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	33
Secretaria Municipal de Educação	34
Secretaria Municipal de Infraestrutura	36
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.....	37
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	37
Secretaria Municipal de Saúde	38



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1010, DE 24 DE JUNHO DE 2024

<i>Suplementação - Anulação de Dotações</i>	
04.0401.12.122.0019.4052.339008.17999019004000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	550.000,00
04.0401.12.122.0019.4053.339039.17999019004000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	30.648,80
04.0401.12.122.0019.4070.319013.1702000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES DE SAUDE PUBLICA -	550.000,00
04.0401.12.122.0019.4070.319094.1702000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE UNIDADES DE SAUDE PUBLICA -	20.000,00
04.0401.12.122.0019.4070.319113.1702000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE UNIDADES DE SAUDE PUBLICA -	18.000,00
04.0401.12.364.0014.3003.449052.17999019004000 APARELHAMENTO DOS CURSOS E UNID DA UNIRG -	2.242,00
06.0601.15.122.0019.4020.319094.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	6.830,52
07.0709.10.301.0005.3026.449052.1601000000000000 ESTRUTURACAO FISICA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE -	341.835,41
07.0709.10.301.0005.4003.339040.15001002102000 PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	108.000,00
07.0709.10.301.0005.4003.339040.1600000000000000 PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	297.000,00
07.0709.10.301.0005.4056.319004.1600000000000000 MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA -	1.400.000,00
07.0709.10.301.0005.4056.319011.15001002102000 MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA -	900.000,00
07.0709.10.301.0005.4056.319013.15001002102000 MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA -	10.000,00
07.0709.10.301.0005.4056.339093.1604000000000000 MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA -	15.000,00
07.0709.10.302.0005.3010.449052.15001002102000 MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS -	922.000,00
07.0709.10.302.0005.3010.449052.1601000000000000 MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS -	120.000,00
07.0709.10.302.0005.4033.339030.15001002102000 PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE -	41.000,00
07.0709.10.302.0005.4033.339030.1600000000000000 PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE -	10.000,00
07.0709.10.302.0005.4033.339039.15001002102000 PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE -	74.000,00
07.0709.10.302.0005.4043.319094.1600000000000000 PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA -	26.000,00
07.0709.10.302.0005.4044.319004.15001002102000 REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA -	200.000,00
07.0709.10.302.0005.4044.319094.15001002102000 REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA -	60.000,00
07.0709.10.305.0005.4040.339030.1600000000000000 FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -	48.000,00
07.0709.10.305.0005.4042.319011.1604000000000000 MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL EPIDEMIOLOGICA -	1.400.000,00
07.0709.10.305.0005.4042.319013.1600000000000000 MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL EPIDEMIOLOGICA -	30.000,00
07.0709.10.305.0005.4042.319113.1604000000000000 MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL EPIDEMIOLOGICA -	220.000,00
08.0801.09.122.0019.4049.339047.1802000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	173,28
08.0801.09.271.0003.3027.449051.1802000000000000 CERCAMENTO PREDIAL -	137.900,00
09.0901.08.122.0019.4022.319013.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	1.746,64
09.0901.08.122.0019.4022.319013.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	12.352,13
09.0901.08.122.0019.4022.319094.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	7.101,90
10.1001.04.122.0019.2025.319004.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	6.506,35
10.1001.04.122.0019.2025.319094.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	50.000,00
10.1001.04.122.0019.2111.339091.1500000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	9.102,00
11.1102.04.128.0016.2112.339039.1500000000000000 CAPACITACAO E TREINAMENTO TECNICO, GERENCIAL E DE RECURSOS HUMANOS -	5.000,00
13.1305.04.122.0019.2089.339093.1500000000000000 COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS -	28.744,03
14.1406.12.126.0019.2044.339040.15001001101000 MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	10.000,00
19.1912.24.122.0019.2002.319094.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	11.216,67
20.2013.18.452.0003.2047.319004.1500000000000000 FORTALECIMENTO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA -	119.017,89
20.2013.18.452.0003.2047.319094.1500000000000000 FORTALECIMENTO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA -	8.274,89
20.2013.26.122.0019.2095.339039.1500000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	4.992,00
20.2013.26.451.0004.1011.449030.1754000000000000 ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS -	2.000.000,00
20.2013.26.451.0004.1011.449052.1500000000000000 ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS -	5.028,00
23.2303.18.122.0019.2091.339093.1500000000000000 COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	3.983,20
24.2408.15.122.0019.2022.339093.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	14.819,20



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1010, DE 24 DE JUNHO DE 2024

24.2408.15.122.0019.2042.339039.1500000000000000 COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	3.720,00
26.2601.27.122.0019.2515.449052.1500000000000000 COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	11.250,00
29.2901.18.541.0012.1037.319004.1500000000000000 EST. DO SIST. DE SEG. PARA PREVENCAO, CONTROLE E COMBATE A DESASTRES NAT. E INCENDIOS FLORESTAIS -	20.978,75
35.3501.04.122.0019.4009.319094.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	12.510,00
37.3701.26.781.0007.3009.339039.2500000000000000 ESTRUTURACAO DO SERVICO AEREO -	690.659,46
38.3801.04.122.0019.4015.319011.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	3.728,34
Total Suplementação - Anulação de Dotações	10.579.361,46

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.12.122.0019.4052.339008.17999019004000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	550.000,00
04.0401.12.122.0019.4053.339039.17999019004000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	2.242,00
04.0401.12.122.0019.4070.319011.1702000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE UNIDADES DE SAUDE PUBLICA -	588.000,00
04.0401.12.364.0014.3017.449051.17999019004000 ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA UNIRG -	30.648,80
06.0601.15.122.0019.4020.319011.1500000000000000 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	6.830,52
07.0709.10.301.0005.3026.449052.1601000000000000 ESTRUTURACAO FISICA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE -	41.000,00
07.0709.10.301.0005.4003.339030.15001002102000 COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINIST. GERAIS -	50.000,00
07.0709.10.301.0005.4003.339039.15001002102000 COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINIST. GERAIS -	58.000,00
07.0709.10.301.0005.4006.339039.15001002102000 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE -	418.000,00
07.0709.10.301.0005.3026.449052.1601000000000000 ESTRUTURACAO FISICA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE -	461.835,41
07.0709.10.301.0005.4003.339030.15001002102000 PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	150.000,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1010, DE 24 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.696, de 21 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.579.361,46 (dez milhões e quinhentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 24 de junho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

07.0709.10.301.0005.4003.339030.1610000000000000	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	381.000,00
07.0709.10.301.0005.4003.339139.15001002102000	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	428.000,00
07.0709.10.301.0005.4056.319004.1604000000000000	MANTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA -	1.635.000,00
07.0709.10.302.0005.4044.319011.160001002102000	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA -	260.000,00
07.0709.10.305.0005.4042.319004.1500000000000000	MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA -	1.430.000,00
07.0709.10.305.0005.4042.319011.150001002102000	MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA -	910.000,00
08.0801.09.122.0016.4049.448052.1802000000000000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	94.000,00
08.0801.09.122.0019.4049.339008.1802000000000000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	173,28
08.0801.09.126.0019.4055.448052.1802000000000000	MANTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	43.900,00
09.0901.08.122.0019.4022.319011.1500000000000000	MANTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	19.454,03
09.0901.08.128.0006.4012.339030.2660000000000000	QUALIFICACAO DOS SERVIDORES, APOIO TECNICO E GESTAO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) -	1.746,64
10.1001.04.126.0019.2025.319011.1500000000000000	MANTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	56.506,35
10.1001.04.126.0019.2001.448052.1500000000000000	MANTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	9.000,00
11.1102.04.126.0019.2084.448052.1500000000000000	MANTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	5.284,00
13.1305.04.126.0019.2030.319011.1500000000000000	MANTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	27.000,00
14.1406.12.126.0019.2044.339030.150001001101000	MANTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	10.000,00
19.1912.24.122.0019.2002.319011.1500000000000000	MANTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	11.216,67
20.2013.18.452.0003.2047.319011.1500000000000000	FORTALECIMENTO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA -	127.292,78
20.2013.26.122.0019.2095.339030.1500000000000000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	4.992,00
20.2013.26.451.0004.1011.339030.1500000000000000	ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS -	5.028,00
20.2013.26.451.0004.1011.449051.1754000000000000	ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS -	2.000.000,00
23.2303.18.122.0019.2017.319011.1500000000000000	MANTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	24.961,95
24.2408.04.122.0003.2049.339039.1500000000000000	REGULARIZACAO URBANA -	3.720,00
24.2408.15.122.0019.2022.319011.1500000000000000	MANTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	14.819,20
26.2601.27.812.0001.2083.339030.1500000000000000	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER -	11.250,00
35.3510.04.122.0019.4006.319011.1500000000000000	MANTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	12.510,00
37.3701.26.451.0007.3008.339030.2500000000000000	MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE SINALIZACAO DE TRANSITO E INTERVENCOES DE MOBILIDADE -	690.659,46
38.3801.04.122.0019.4015.319013.1500000000000000	MANTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	3.720,34
Total Reduzido - Anulação de Dotação		10.579.361,46



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1010, DE 24 DE JUNHO DE 2024

GABINETE DA PREFEITA. EM 24 de Junho de 2024.

- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº. 1.095 DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a Concessão de afastamento da servidora pública municipal para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos da Lei Complementar nº. 64/90;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como os documentos acostado ao

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

Processo Administrativo nº. 2024009360- 2024062511013,
favorável ao afastamento a título de desincompatibilização;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA MENDES SIMAO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento remunerado de suas funções para concorrer a cargo eletivo, a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº. 64/90, pelo período **de 06 de julho de 2.024 a 06 de outubro de 2.024.**

Parágrafo Único. A servidora identificada no caput desse artigo deverá proceder com a entrega do Registro da candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, à Diretoria de Recursos Humanos do Município, no prazo de até 72 horas após o registro, bem como informar eventual impugnação da candidatura, sob pena de sofrer Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2.024.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do
Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.096 DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a Concessão de afastamento da servidora pública municipal para concorrer a cargo eletivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos da Lei Complementar nº. 64/90;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº.572/2024 da Procuradoria Geral do Município, bem como os documentos acostado ao Processo Administrativo nº. 2024009279-2024062411010, favorável ao afastamento a título de desincompatibilização;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à servidora pública municipal **VALERIA CRISTINA MURUK FERREIRA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento remunerado de suas funções para concorrer a cargo eletivo, a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº. 64/90, pelo período **de 06 de julho de 2.024 a 06 de outubro de 2.024.**

Parágrafo Único. A servidora identificada no caput desse artigo deverá proceder com a entrega do Registro da candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas

Diretoria de Recursos Humanos do Município, no prazo de até 72 horas após o registro, bem como informar eventual impugnação da candidatura, sob pena de sofrer Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.097, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.075/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1.075, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **ANA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS TAVARES**, no cargo de Coordenador III, *da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação*, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.*

Leia-se: *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.098, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Retifica o art. 2º do Decreto nº 1076/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1076, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **DIEGO PIMENTEL RODRIGUES**, no cargo de Assessor Técnico Superior II, *da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação*, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2.024*

Leia-se: *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.024*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.099, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.077/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1.077, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **ANTONIO LUIZ LUSTOSA PINHEIRO** no cargo de Assessor Técnico Superior V, *da Secretaria Municipal de Administração*, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.*

Leia-se: *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.100, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.078/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1078, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **ROSINEIDE TORRES DA SILVA**, no cargo de Chefe de Divisão IV, **na Secretaria Municipal de Educação**, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.**

Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.101, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“Retifica o art. 2º do Decreto nº 1079/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1079, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **ALINE ANA CARVALHO**, no cargo de Chefe de Divisão IV, **da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.**

Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.102, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“Retifica o art. 2º do Decreto nº 1080/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1.080, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **ZACARIAS GOMES MARTINS**, no cargo de Assessor Técnico Superior III, **da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.**

Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.103, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“Retifica o art. 2º do Decreto nº 1081/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1.081, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **MARCIA BATISTA DE SOUZA**, no cargo de Chefe de Divisão IV, **da Secretaria Municipal de Administração**, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.**

Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.104, DE 1º DE JULHO DE 2024.

"retifica o art. 2º do Decreto nº 1082/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado no Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICA o art. 2º do Decreto nº 1082, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **GEOVANIA FERREIRA NUNES CAMARA**, no cargo de Assessor Especial Superior I, do **Gabinete da Prefeita**, para retificar os efeitos, que passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.**

Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.105, DE 1º DE JULHO DE 2024.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 1083/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1.083, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **EMMANUEL DA SILVA BARROS**, no cargo de Diretor II, da **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.**

Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.106, DE 1º DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública ao Estado do Tocantins e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 558/2024 de 20 de junho de 2024, expedido pelo Secretário-Chefe do Estado do Tocantins, solicitando a cessão da servidora **THAIS MAIA RODRIGUES**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora Pública Municipal **THAIS MAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de professor graduado, matrícula nº 494276, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 1º dia do mês de julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.107, DE 1º DE JULHO DE 2024.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
CLAUDIO MARCIO TEIXEIRA LIMA	Diretor III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.108, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **da Secretaria Municipal de Governo**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ELVAN LEAO COSTA	Assessor Especial Superior II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.109, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **do Gabinete da Prefeita**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JOESSI FERREIRA DE BRITO	Assessor Técnico Operacional I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.110, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX	Diretor II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.111, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado no Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **no Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ELIZETE DOS SANTOS LOPES	Assessor Técnico Operacional I	CAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.112, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DEURIVAL COELHO DE SOUSA	Diretor II	DAS-08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.113, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 1088/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 2º do Decreto nº 1.088, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **JOSE DUARTE NETO**, no cargo de Assessor Técnico Superior V, **da Secretaria Municipal de Educação**, para retificar os efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

Onde se lê: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.

Leia-se: produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: VALDIVINO BARREIRA DE MACEDO CPF: 663.519.871-72

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 30/12/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7310- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto 0635/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

CONTRATADO: WANDERSON RODRIGUES SOARES CPF: 021.120.811-60

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 30/12/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7310- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto 0635/2024

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE JULHO DE 2024

“Designa servidores nos termos do art. 117, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, para substituição do fiscal de recebimento e atesto as notas fiscais e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório, cujo objeto é Registro de Preço para futura, eventual e parcela Aquisição de Combustíveis, conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2024 e Pregão Eletrônico nº 005/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização da entrega do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para fiscalização e atesto das notas fiscais, bem como o recebimento e documentos, a servidora PRISCILA SARAIVA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, matrícula nº 496395, lotado na Secretaria Municipal de Administração e respondendo pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, aos dias 01 do mês de julho de 2024.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto nº 0635/2024

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLIÇÃO) FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, na seguinte conformidade conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1200/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO GLOBAL - Regime de Execução por meio de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a execução da reforma do prédio destinado para as instalações do Campus de Colinas do Tocantins da Universidade de Gurupi - UnirG, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Projeto Básico e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/07/2024 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 18/07/2024 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Ampla Concorrência

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, aos 01 de julho de 2024.

Aline Neves da Costa Maciel
Gerente Administrativo
FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 950/2024

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024, firmado com a empresa **OI S/A - Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71 - 2º Andar, Bairro: Centro, Rio de Janeiro, Contato (69) 3217-0131 (65) 98401-1820 (65) 98401-1495, e-mail: pablo.costa@oi.net.br/rosalvo@oi.net.br, CEP: 20230-070, neste ato, representada por PABLO AUGUSTO COSTA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 975.272.891-04 e portador do RG: 3.927.117 - PC-PA e por ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF nº 693.002.751-00 e portador do RG nº 989034 SSP-MT. OBJETO: **Serviço de Telefonia Fixa Comutada, por meio de linhas diretas analógicas, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), destinados ao atendimento às necessidades da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, Campus de Gurupi e Paraíso do Tocantins**, constantes na supra referida Ata de Registro de Preço, especificamente quanto ao LOTE 03, para atender a Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG durante 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 411.837,60 (Quatro centos e onze mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Validade do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses.

Data de assinatura do Contrato: 01/07/2024

Gurupi - TO, 01 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 673/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 010/2024

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por ITEM

OBJETO: o registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA E UTENSÍLIOS EM GERAL**, conforme quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 15/07/2024 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 15/07/2024 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Exclusivos às ME'S/EPP'S.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 1º de julho de 2024.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 2024/56, DE 28 DE JUNHO DE 2.024

"Concede aposentadoria de e dá outras providências".

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2.003 c/c art. 18 da Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais para o segurado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, **AUDIMAR DIONISIO DE SANTANA**, servidor da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, ocupante do cargo de Professor Graduado – Educação 2 – N III – ESP - O, matrícula 123305, sendo que seus proventos seguem no valor de:

BENEFICIO	VALOR R\$
Vencimento estatutário	R\$ 7.383,20
Quinquênio (05) (31%)	R\$ 2.288,79
Total de Proventos	R\$ 9.671,99

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 28 dias do mês de junho do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA Nº 2024/57, DE 28 DE JUNHO DE 2.024

“Concede aposentadoria de e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 40, § 1º, III, “a” c/c §5º /c art. 13 da Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, para a segurada **MARIA DOROTEIA DONATO LE-ANDRO**, servidora da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Professora Graduada, Educação 2 – N III – ESP – K, matrícula nº 123788, sendo que seus proventos seguem no valor de:

BENEFICIO	VALOR R\$	
Média Aritmética Simples	R\$ 4.791,60	
Última Remuneração	R\$ 7.839,70	
Tempo de Contribuição	25,00/25	1,00
Total de Proventos	R\$ 4.791,60	

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 28 dias do mês de junho do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

PORTARIA Nº 2024/58, DE 28 DE JUNHO DE 2.024

“Concede aposentadoria de e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2.003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais, para a segurada **WANDA MARIA SANTANA BOTELHO**, servidora da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Quadro Geral – G 1 – N II - L, matrícula 245975, sendo que seus proventos seguem no valor de:

BENEFICIO	VALOR R\$
Vencimento estatutário	R\$ 1.730,50
Quinquênio (05) (31%)	R\$ 675,59
Total de Proventos	R\$ 2.388,09

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 28 dias do mês de junho do ano de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0367, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2024002725-

2024030511009, bem como Parecer nº 332/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **CLEUSA GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº. 248746, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2024002725-2024030511009.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0631/2024

PORTARIA Nº. 0368, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2023018012-2023110611001, bem como Parecer nº 640/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **ADELICIA MARTINS TAVARES**, matrícula nº. 123554, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2023018012- 2023110611001.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0631/2024

PORTARIA Nº. 0369, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2023018016-2023110611002, bem como Parecer nº 611/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **CINARA INACIO BARROS**, matrícula nº. 123539, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2023018016- 2023110611002.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0631/2024

PORTARIA Nº. 0370, DE 1º DE JULHO DE 2024.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2024002870-2024031211008, bem como Parecer nº 426/2024, da Procu-

radoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **ELZA DIAS DE CERQUEIRA**, matrícula nº. 6259, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2024002870- 2024031211008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0631/2024

PORTARIA Nº. 0371, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 047/2024- SEMJE. de 1º de julho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARIANA CARNEIRO COSTA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotada na Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, **pelo período de 08 de julho a 06 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0178, de 10 de abril de 2.024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de julho de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0372 DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 2031/2024- RH-SEMUS de 28 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, solicitando portaria de suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **DUNAI DONATO RODRIGUES BRITO**, ocupante do cargo de fiscal de zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 20 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0373 DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 2031/2024- RH-SEMUS de 28 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, solicitando portaria de suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **RONALDO VALADARES VERAS JUNIOR**, ocupante do cargo de fiscal de zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 20 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0374, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 025/2024- RH-SE-CAD de 28 de junho de 2.024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **VLAIDE CARVALHO FIGUEIREDO GOMES**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 10 a 29 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0494, de 29 de agosto de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0375, DE 1º DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 001/2024- RH-SE-CAD de 27 de junho de 2.024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVIA RENATA B. GOMES**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 1º a 10 de julho de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0473, de 06 de setembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA - FORMATO
ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO
Nº 2024062623001. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2024010098**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM DE 120 METROS LINEARES DE CALHA EM MATERIAL DE ZINCO COM ENCANAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Emergência, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021

PERÍODO DE PROPOSTAS

- De 02/07/2024, às 08h00min
- Até 05/07/2024, às 23h59min

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará Dispensa EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO,

na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO VIII.

Gurupi-TO, 01 de julho de 2024

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Meio Ambiente
Decreto nº 582/04/2024

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº
DE/2024.034- GPI-SEMUS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de sua Secretária, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2024006782; Processo Eletrônico nº 2024051007001 Dispensa de Licitação em razão do valor nº DE/2024-034-GPI-SEMUS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 15 UNIDADES DE MÁQUINAS LAVADORAS DE ROUPA DE 8,5KG OU 9KG.

Recebimento das Propostas: 02/07/2024 de 08h30min, até 05/07/2024 às 08h30min e Período de Lances de 05/07/2024 de 08h31min até 05/07/2024 às 14h31min, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº
DE/2024.036- GPI-SEMUS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de sua Secretária, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 2024006932; Processo Eletrônico nº 2024050307001, Dispensa de Licitação em razão do valor nº DE/2024-036. GPI-SEMUS, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA INTEGRADA PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO.

Recebimento das Propostas: 02/07/2024 de 09h30min, até 05/07/2024 às 09h30min e Período de Lances de 05/07/2024 de 09h31min até 05/07/2024 às 15h31min, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 53/2023**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: ENY CARLA ALVES DE QUEIROZ

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 53/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 37/2023**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: GRAZIELA RIOS DE ARAUJO DOURADO

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 37/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 57/2023**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: PEDRO KAWAN CARDOSO DOS SANTOS

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 57/2023, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação APOIO ADMINISTRATIVO AOS FAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 18/2023**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: PEDRO VITOR GONCALVES DA SILVA

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 18/2023, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no APOIO ADMINISTRATIVO AOS FAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 02 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 56/2023**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: TATIANE SOARES SILVA

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 56/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 02/2024**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: ANGELA MOREIRA CARNEIRO JUCIE.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 02/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de Assistente Social, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 02 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 83/2023**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: IVONE RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS VIANA

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 83/2023, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 13 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: LUCINEIA RABELO NERES

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 03/2024, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de Assistente Social, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica prorrogado o término do contrato de 02 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: JACKELINE TAVARES DE SOUZA COSTA

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 47/2023, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de

Assistente Social, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 70/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: MÁGUA FERNANDES CANEDO

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 70/2023, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de Assistente Social, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 04 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 72/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: KENNYA ALMEIDA DOS SANTOS

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 72/2023, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de Assistente Social, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 05 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em

vigor a partir do dia 1º de julho de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 79/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: MARIA HELENA DA SILVA RODRIGUES

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº 79/2023**, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de Assistente Social, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica prorrogado o término do contrato de 06 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: MARILETE ALVES DE SOUSA

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº 01/2024**, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de Assistente Social, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica prorrogado o término do contrato de 02 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: INAJARA DUARTE ARRUDA

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº 49/2023**, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de **Psicólogo**, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 75/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: THAYONARA CARVALHO DA SILVA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº 75/2023**, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de **Psicólogo**, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 05 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 04/2024**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: ELMERITA ISABEL FERREIRA MARTINS

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 04/2024, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de **Psicólogo**, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 2 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 15/2024**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: TATIELY FLORIPES GONÇALVES ASSUNÇÃO

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 15/2024, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de **Psicólogo**, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 2 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 21/2024**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: MÔNICA MONTEIRO DA COSTA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 21/2024, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de **Psicólogo**, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 2 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 30/2024**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: LÍVIA GUIMARÃES COSTA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 30/2024, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de **Psicólogo**, com carga horária de trinta (30) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 2 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 32/2023**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: CLEITON SALES DE OLIVEIRA

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 32/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de

AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no Apoio Administrativo AOS FAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 1º de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 31/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: SONIA LINHARES DA SILVA

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 31/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 1º de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 67/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: JOSILENE CARDOSO DOS SANTOS

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 67/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 04 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 73/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: EDILENE PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 73/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no Apoio Administrativo AOS FAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 05 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 77/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: SILVANA LOPES DE MATOS SOUZA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 77/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 06 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito

recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 84/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: LUCIMAR ARAUJO AZEVEDO.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 84/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 14 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 85/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: ROSIRENE BISPO ARAUJO.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 85/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 14 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 86/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: DINES FLAIT AIRES DE ALMEIDA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 86/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 14 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 90/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: LEIDIANE SOUZA DA SILVA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 90/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 1º de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

TEMPORÁRIO Nº 26/2024**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 14/2024**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: TAIS RODRIGUES PEREIRA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 14/2024, cuja contratação temporária do servidor é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 2 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.
Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 23/2024**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: AMANDA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 23/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE SERVICOS GERAIS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 02 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.
Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: DÉBORA ESTEVES LEMES.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 26/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 02 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.
Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 24/2024**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: ADEILAINE DA SILVA AGUIAR.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 24/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUX DE OBRAS E SERVICOS, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no Apoio Administrativo AOS FAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 02 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.
Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 24/2023**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: FELISMENIA GONZAGA PINTO

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 24/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 1º de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: IDILA DAVILA SIRQUEIRA DA SILVA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 26/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 1º de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: BRUNA RAFAELA DE SOUSA FIGUEIREDO.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 28/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 1º de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 78/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: VALDENICE RIBEIRO LOUÇA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 78/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 06 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: TEREZINHA SOTA RIBEIRO.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 12/2024, cuja contratação

temporária da servidora é para desempenhar as funções de AUXILIAR DE CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 06 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: ODETE RAMOS DOS SANTOS MARQUES.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 22/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 06 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: JEOVANNA BARBOSA DA SILVA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 25/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 1º de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 29/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: FERNANDA MARTINS DOS SANTOS BRAZ.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 29/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 02 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 30/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: LILIANE PEREIRA ARAUJO.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 30/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 1º de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito

recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 35/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: ROSILENE RODRIGUES DA SILVA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 35/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 1º de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: SOLANGE DOS SANTOS BRITO

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 60/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 69/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: PATRICIA RIBEIRO BARROS

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 69/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 04 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 76/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: FLORISMUNDA VIEIRA SALES.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 76/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 06 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

TEMPORÁRIO Nº 17/2024**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 05/2024**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: ERLANDA CLAUDINO DE ALMEIDA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 05/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 02 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 20/2024**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: ELAYNE BARBOSA BARROS.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 20/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 02 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: HIGO GOMES PEREIRA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 17/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 02 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 27/2024**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: FABIA RIBEIRO PONTES.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 27/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 02 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 31/2024**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: MARLY FERREIRA LIMA ALVES.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 31/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de CUIDADOR, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 02 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 66/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: ALEXSANDRA APARECIDA DE JESUS FERREIRA

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 66/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de EDUCADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na BPSEMC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 04 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: ANA MARIA PEREIRA CAMARGO.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 45/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de EDUCADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na BPSEMC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 39/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: DENISE DIAS DE SOUSA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 55/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 42/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: DOMINGAS PEREIRA LINHARES.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Servi-

ço Público de Caráter Temporário Nº 42/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 52/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: GISELLE ALVES DOS SANTOS BARBOSA

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 52/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 55/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: ANA MARLY MONTEIRO DE SOUZA

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 55/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40)

horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 82/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: REGIANE LOPES RODRIGUES BARROS.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 82/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 1º de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: MAYARA NERES SANTIAGO.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 08/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ENTREVISTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 10 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos

legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: ADEMILSON DELAMUTA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 43/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na APOIO ADMINISTRATIVO AOS FAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 58/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: GUSTAVO ABREU REIS.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 58/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 41/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: LOURIVAL PEREIRA PIMENTA NETO.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 41/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação GESTÃO PROG. BOLSA FAM. CAD. ÚNICO.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: FRANCISCO DE SOUSA SALES FILHO

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 59/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 63/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: DJADER BARROS PINTO.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 63/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.
Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 40/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: JESSICA FERNANDES DA SILVA CORREIA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 40/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.
Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 68/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: NEILMAN MARTINS MACIEL.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 68/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.
Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 48/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: ROSANGELA ROSA DA SILVA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 48/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.
Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 74/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: FLORACY ARAUJO GOMES

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 74/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 05 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: BRUNA MATIAS DE ALMEIDA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 10/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: DAYANNE PAIXAO PEREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 49/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de COZINHEIRA, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 64/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: POLYANNA IZIDIO FERNANDES.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 64/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de COZINHEIRA, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 65/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: ELIANE GOMES DA SILVA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 65/2023, cuja contratação

temporária da servidora é para desempenhar as funções de COZINHEIRA, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 04 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 71/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES FERREIRA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 71/2023, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de COZINHEIRA, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação na Proteção Social Básica – CRAS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 03 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: RENATA PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 06/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de COZINHEIRA, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 02 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ Nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: CAMILA CLEMENTE BARROS AGUIAR

OBJETO: Considerando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, 01/2023, publicado no DOM nº 1029, de 26 de junho de 2024, fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 16/2024, cuja contratação temporária da servidora é para desempenhar as funções de COZINHEIRA, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com lotação no PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 02 de julho de 2024 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 1º/07/2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 – Manutenção de Recursos Humanos – Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: NIELE BARROZO MARRA, inscrita no CPF nº 035.XXX.XXX-99.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 09/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e NIELE BARROZO MARRA, no cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com efeitos a partir de 1º de julho 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido da contratada.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 41/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: HUSHAY BARBOSA MENDES inscrito no C.P.F. nº 084.xxx.xxx-47.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de **Assistente Administrativo**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no CRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 1º/07/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de Julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 42/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: RAYANE CHRISTINE MACEDO inscrito no C.P.F. nº 007xxxxxx-08.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de **Orientadora Social**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no CRAS Nezinho Guida Guida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de Julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto Nº 078/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: LUCIMAR GRACIANO DA SILVA, inscrita no CPF nº 383.XXX.XXX-91.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 22/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e LUCIMAR GRACIANO DA SILVA no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com efeitos a partir de 1º de julho 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido da contratada.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto Nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 40/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: MORGANNA GRACIANO AMORIM inscrito no C.P.F. nº 046.xxx.xxx-51.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no CRAS Vila Nova.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 1º/07/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de Julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: OLIRIA SANTANA COSTA, inscrito no C.P.F. nº 053xxxxxx-93.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Instituição de Longa Permanência – Casa do Idoso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7264 - Manutenção de Recursos Humanos - Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, 1º de Julho de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 101, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **SOUND ENTRETENIMENTO LTDA** para a **Inauguração da Câmara Municipal de vereadores**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **MARCOS LEVY**, de renome nacional, representado pela empresa: **SOUND ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **22.434.083/0001-60**, com sede na **R SENADOR POMPEU nº 834 SALA 415 CEP: 60.025-000, CENTRO, FORTALEZA**, para realização de 1 (UMA) apresentação musical na **INAUGURAÇÃO DA CÂMARA**

RA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no dia 02 de JULHO de 2024. No valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, ao 01 de julho de 2024.

Liliane Pagliarini
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **N VITORINO FERREIRA** para a **Inauguração da Câmara Municipal de vereadores**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **NAILSON LIMA**, de renome regional, representado pela empresa: **N VITORINO FERREIRA**, inscrito no CNPJ nº: **29.515.265/0001-04**, com sede na **AV GUANABARA nº 1605 QUADRA 276 LOTE 01 CASA 5 CEP: 77.403-080, CENTRO, GURUPI-TO**, para realização de 1 (UMA) apresentação musical na **INAUGURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no dia 02 de JULHO de 2024. No valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, ao 01 de julho de 2024.

Liliane Pagliarini
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE JULHO DE 2024

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **49049287 EDILSON SANTOS BOMFIM** para a **INAUGURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GURUPI-TO**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **EDDY BOMFIM**, de renome regional, representado pela empresa: **49049287 EDILSON SANTOS BOMFIM**, inscrito no **CNPJ nº: 49.049.287/0001-33**, com sede na **RUA 6-A Nº 542 QUADRA 21 LOTE 11, SETOR LOTEAMENTO CAMPO BELLO CEP: 77.426-142, GURUPI-TO** para realização de 1 (UMA) apresentação musical no **INAUGURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GURUPI-TO**, no dia 02 de JULHO de 2024. No valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, ao 01 de julho de 2024.

Liliane Pagliarini
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

PORTARIA Nº 105, DE 01 DE JULHO DE 2024

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **19030080 IVONILDO BARBOSA DA SILVA** para a **INAUGURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GURUPI-TO**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da banda **TRI SHOW**, de renome regional, representado pela empresa: **19030080 IVONILDO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no **CNPJ nº: 19.030.080/0001-56**, com sede na **RUA HÉLIO RIBEIRO DIAS Nº 592, CENTRO CEP: 77.453-000, CARIRI DO TOCANTINS-TO** para realização de 1 (UMA) apresentação musical no **INAUGURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GURUPI-TO**, no dia 02 de JULHO de 2024. No valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, ao 01 de julho de 2024.

Liliane Pagliarini
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº903/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: PATRÍCIA ROCHA LOPES DE MORAIS
CPF N.º 046.xxx.xxx-69.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7325 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi, TO, 01/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº904/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ELIANE DE FÁTIMA PEREIRA LIMA DE PAULA
CPF N.º 612.xxx.xxx-04.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 14/05/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi, TO, 01/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº627/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ADRIANO ANDRADE PEREIRA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº627/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Adriano Andrade Pereira, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor retroagindo ao dia 30 de junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, TO, 01/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº474/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ROSINEIDE TORRES DA SILVA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº474/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Rosineide Torres da Silva, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor retroagindo ao dia 30 de junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, TO, 01/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 0287, DE 16/02/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº905/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: JULIANA ALVES COSTA

CPF N.º 083.xxx.xxx-98.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "a" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi, TO, 01/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº. 257, DE 08/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº262/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: PAMMALLA FREITAS DA SILVA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº262/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Pammalla Freitas da Silva, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor na presente data.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi, TO, 01/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº364/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARIA ANTÔNIA DE SOUZA BADINE

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº364/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Maria Antônia de Souza Badine, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor na presente data.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi, TO, 01/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº559/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº559/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Neirijane Pereira da Silva Marinho, no cargo de Professor Graduado.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor na presente data.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, TO, 01/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº760/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE ARAÚJO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº760/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Maria de Fátima Pereira de Araújo, no cargo de Professor Graduado.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor na presente data.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi, TO, 01/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº630/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARCUS VINÍCIUS DIAS MENDES

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº630/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Marcus Vinícius Dias Mendes, no cargo de Professor Graduado.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor na presente data.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi, TO, 01/07/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: JOÃO LUIZ DA SILVA RODRIGUES CPF: 082. ***. ***- 59.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e JOÃO LUIZ DA SILVA RODRIGUES. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: GLEICIMAR NOGUEIRA REIS CPF: 962.***.***-20.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Gleicimar Nogueira Reis. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

PORTARIA Nº. 011, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

"Designar servidor na função de fiscal para o Processo Eletrônico nº. 2024061726001 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº. 2024061726001, referente a Compra de Pequena Montagem, ref. AQUISICAO DE CAMISETAS PARA EXECUCAO DO PROJETO VIDA SAUDAVEL REALIZADO EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE GURUPI, PARA ATENDIMENTO A SOLICITACAO REALIZADA PELOS PRECEPTORES DO PROJETO;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de fiscal referente ao Processo Eletrônico nº 2024061726001,

para o acompanhamento e atesto das notas fiscais, o servidor **JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO**, Chefe de Divisão IV, Comissionado, Matrícula: 503088, Telefone: (63) 3301-4314, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 0120/2023

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, através da Diretoria de Fiscalização, nos termos do art. 184 do novo Código Tributário Municipal, vigente pela Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto no inc. III do art. 8º c/c inc. III do art. 9º, ambos da Lei 2.679, de 24 de novembro de 2023, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, que não foi localizado no domicílio tributário, para comparecer ao órgão municipal para ter conhecimento do encerramento da ação fiscal.

Contribuinte: CONSTRUTORA PORTO S.A.
CNPJ: 37.243.599/0001-02 Inscrição Municipal:
Endereço: ACSU Nº 10 AV; JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN, LT- 06 ANDAR 01- PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS -TO. CEP- 77.001-004
Ordem de Serviços: 1167 E 1168
Data de Início: 04/06/2024 Data de Término: 01/07/2024
Período de Fiscalização: 01/2022 a 05/2024

A documentação referente à fiscalização está disponível na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Diretoria de Fiscalização, na Rua 14 de Novembro (antiga rua 1), Nº 1500, Centro, CEP-77405-070.

O contribuinte será considerado notificado 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município.

Aos 01 dias do mês de Julho de 2024.

CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA
Diretor de Fiscalização
Decreto 1.223/2023

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0175/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017 e pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento mensal de gratificação aos servidores contratados abaixo relacionados, conforme cargo e lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	THIAGO ERICK MOREIRA ROCHA	ASSISTENTE ADM	GAA-XVI	150,00	25/06/2024	SAMU
NOVO	THYANNE WEDMA MONTEIRO DE ARAUJO	AUX. CONS. ODONTOLÓGICO	GAA-XIII	400,00	01/07/2024	CEO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0176/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de incluir de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, Efetivos com lotação na CLÍNICA DA MULHER, para a função de Auxiliar e Acompanhar o Sistema de Informação da Clínica da Mulher e INCLUIR o lançamento mensal de gratificação de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
495011	JESSICA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	500,00	01/07/2024	CLÍNICA MULHER
248915	KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ	AUX. CONS. ODONTOLÓGICO	500,00	01/07/2024	CLÍNICA MULHER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0179/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de MÉDICO, Especialista em Infectologia, com lotação na POLI-CLÍNICA, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	ANTONIO TAKACHI NAKANO JUNIOR	MÉDICO	GAA-III	5.800,00	01/07/2024	POLICLÍNICA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0234/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: ALEX MAGALHAES DE ALENCAR FILHO **CPF:** 049.xxx.xxx-70

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0234/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ALEX MAGALHAES DE ALENCAR FILHO do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 01 de julho de 2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0276/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: SHEYLA CARVALHO BORGES **CPF:** 826.XXX.XXX-15

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - **CONTRATADOS DO-OTAÇÃO:** 7342 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - **CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 01/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0277/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: ALCINEIDE ALBERGATI CUNHA **CPF:** 566.xxx.xxx-20

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.749 - SAUDE DA MULHER - BLATB **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - **CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 01/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0278/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: SAMARA PIMENTEL FERREIRA **CPF:** 004.xxx.xxx-17

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – **CONTRATO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 01/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATA
NTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0279/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** AURELIO CARLOS GOMES DE AZEVEDO SOBRINHO **CPF:** 038.xxx.xxx-70 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.262 - CEO CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 01/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0280/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARIA RUBIA MARINHO DA SILVA **CPF:** 008.xxx.xxx-57 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 01/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0281/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** TAYNNA LIMA CRUZ **CPF:** 047.XXX.XXX-71 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392

de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 01/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0282/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LARA GEOVANNA RODRIGUES **CPF:** 043.xxx.xxx-40 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de VETERINÁRIO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.793 - CENTR DE CONT DE ZOONOSES/CONTRA - BLVIG **DOTAÇÃO:** 7376 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 01/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0283/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ANE CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA **CPF:** 016.xxx.xxx-55 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FARMACEUTICO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 01/07/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 02º
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
003/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000087

CONTRATO Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE DE EXAME LABORATORIAIS - SERVIÇO DE ANÁLISE CLÍNICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº11.336.672/0001-99, neste ato representado por sua Secretária - Sr.^a Luana Nunes Garcia, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no CPF nº 023.348.471-00, portadora do RG nº 869.335, residente e domiciliada na Avenida Guaporé, nº 2476, Centro, CEP 77410-130, Gurupi-TO, Telefone comercial: (63)3315-0085.

CONTRATADA: LABORATÓRIO PROLAB DIAGNÓSTICOS LTDA, nome fantasia Laboratório Prolab Diagnósticos inscrita no CNPJ nº 33.527.135/0003-20, na Inscrição Estadual Isento com sede na Rua 20 A, nº 207, Qd. 23, Lt. 11, Loteamento Setor União I, Centro, CEP: 77.405-200, Gurupi -TO, Telefone (63) 99957-1992, e-mail: prolabanalisesclinica@gmail.com, através de seu proprietário o Sr. Welton de Oliveira Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº MG 13069593 SSP-MG e do CPF nº 068.903.726-06, residente e domiciliado à na Rua 07 de setembro, nº 255, Centro, CEP: 77.480-000, Alvorada – TO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO
APOSTILAMENTO**

1.1. Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício, Secretário/Gestor da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi, realiza **alteração unilateral** apenas para fins de retificação de informações no **Contrato nº 003/2023** - Processo Administrativo nº **2023.000087**, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral do disposto na “Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, na qual retifica o item 5.1, ficando a redação da seguinte forma:

2.2. As despesas decorrentes da execução desta licitação correrão por conta dos recursos das previsões de dotações orçamentárias afetas a esta Secretaria:

Ação: REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS
Dotação: 07.0709.10.301.0005.4077

Elemento de Despesa: 33903950

Fonte: 1.500.1002.102000

Ficha: 20248822

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não alcançadas pelo presente apostilamento.

3.2. O presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato nº 003/2023, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, sendo apensado via impressão em via única após o referido contrato apostilado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Gurupi- TO, ao 01º dia do mês julho de 2024.

Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal De Saúde
LUANA NUNES GARCIA
Contratante

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 02º
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
004/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000091

CONTRATO Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME LABORATORIAIS - SERVIÇO DE ANÁLISE CLÍNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº11.336.672/0001-99, neste ato representado por sua Secretária - Sr.^a Luana Nunes Garcia, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no CPF nº 023.348.471-00, portadora do RG nº 869.335, residente e domiciliada na Avenida Guaporé, nº 2476, Centro, CEP 77410-130, Gurupi-TO, Telefone comercial: (63)3315-0085.

CONTRATADA: PERFIL ANÁLISE LABORATORIAL LTDA-ME, nome fantasia Perfil Análise Laboratorial, inscrita no CNPJ nº 45.613.158/0001-75, com sede na Av. Pernambuco nº 1592, QD. 51, LT. 16, Setor Centro, Gurupi-TO, CEP: 77.410-040, Telefone: (63) 98428-3678/3301-0588, e-mail: perfil.al.adm@gmail.com, através de seus representantes legais/procuradores o Sr. Wesley Luis de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) do Documento de Identidade nº RG 4309943 SSP/GO e do CPF nº 991.808.471-53, residente e domiciliado na Cidade de Palmeirópolis - TO, wesleyluis@hotmail.com e a Sra. Maria Valdeci Pinheiro, brasileira, viú-

va, empresaria, portadora do CPF nº 125.027.311-00, residente e domiciliada em Gurupi-TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO

1.1. Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício, Secretário/Gestor da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi, realiza **alteração unilateral** apenas para fins de retificação de informações no **Contrato nº 004/2023** - Processo Administrativo nº **2023.000091**, oriundo do Chamamento Público nº 002/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral do disposto na “Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, na qual retifica o item 5.1, ficando a redação da seguinte forma:

2.2. As despesas decorrentes da execução desta licitação correrão por conta dos recursos das previsões de dotações orçamentárias afetas a esta Secretaria:

Ação: REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS
Dotação: 07.0709.10.301.0005.4077

Elemento de Despesa: 33903950

Fonte: 1.500.1002.102000

Ficha: 20248822

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não alcançadas pelo presente apostilamento.

3.2. O presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato nº 003/2023, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, sendo apensado via impressão em via única após o referido contrato apostilado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Gurupi- TO, 01º dia do mês julho de 2024.

Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal De Saúde
LUANA NUNES GARCIA
Contratante

